

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 - 97

NIRE Nº 41 3 0029999 4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 23 dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II – Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença..

III – Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções, representando a totalidade do capital social da Companhia.

IV – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. André de Oms, o qual convidou a mim, Irajá Galliano Andrade, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

V – Encaminhamento e Deliberações: V.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

1) Eleição de 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 1 (um) em substituição ao Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 05/07/2021, para completar o mandato em curso, e o segundo membro para compor o Órgão;

2) Eleição do Presidente do Conselho de Administração para complementar o mandato em curso;

3) Ratificação dos termos do acordo de transação celebrado em 30 de março de 2021 com os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures da sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, e respectivo aditamento de 25 de maio de 2021, para constituir garantia em favor de sua controladora, representada por alienação fiduciária de 76.493 (setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) cotas subordinadas de titularidade da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial de emissão do Taranis - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.164.462/0001-78 (“Fundo”, “Cotas Subordinadas” e “Alienação Fiduciária de Cotas”, respectivamente);

4) Cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, remunerações, vantagens e direitos decorrentes da totalidade das Cotas Subordinadas mencionadas no item (3) anterior, bem

como da totalidade das cotas seniores de emissão do Fundo e de titularidade da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e/ou quaisquer outros proventos, bens, valores, produtos decorrentes de venda dos ativos do Fundo, incluindo os recursos recebidos em razão de resgate ou amortização das Cotas Subordinadas e/ou das Cotas Seniores (“Cessão Fiduciária”);

5) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

V.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Eleição de 2 (dois) novos membros para o Conselho de Administração, tendo sido eleito os Srs. **Mounir Chaowiche**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG n. 2.082.899-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado n. 471, apto. 1301, Centro, Cep 80250-000, em Curitiba, Estado do Paraná; e **Ricardo de Aquino Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 63.963.052-2 e inscrito no CPF n. 033.771.777-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz n. 287, Vila Andrade, CEP: 05.717-230, sendo que o primeiro foi eleito em substituição ao Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 05/07/2021, enquanto que o segundo foi eleito para compor o Conselho de Administração. Os membros ora eleitos completarão o mandato em curso a se encerrar quando da aprovação de contas do exercício 21/12/2021. Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declarações de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02;

b) Eleição do Sr. **Ricardo de Aquino Filho** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

c) Ratificação do termos do acordo de transação celebrado em 30 de março de 2021 com os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures da sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, e respectivo aditamento de 25 de maio de 2021, no qual a Companhia constitui garantia em favor de sua controladora, representada por alienação fiduciária de 76.493 (setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) cotas subordinadas de sua titularidade de emissão do Taranis - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.164.462/0001-78 (“Fundo”, “Cotas Subordinadas” e “Alienação Fiduciária de Cotas”, respectivamente);

d) Cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, remunerações, vantagens e direitos decorrentes das Cotas Subordinadas alienadas fiduciariamente conforme letra “c” acima, bem como da totalidade das cotas seniores de emissão do Fundo e de titularidade da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e/ou quaisquer outros proventos, bens, valores, produtos decorrentes de venda dos ativos do Fundo, incluindo os

recursos recebidos em razão de resgate ou amortização das Cotas Subordinadas e/ou das Cotas Seniores (“Cessão Fiduciária”);

e) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

VI – Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

Curitiba (PR), 23 de julho de 2021. Acionista: Inepar S.A. Indústria Construções – Em recuperação Judicial, representada por Irajá Galliano Andrade e Manacesar Lopes dos Santos.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A – Em Recuperação Judicial**.

André de Oms
Presidente

Irajá Galliano Andrade
Secretário